



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

PROJETO DE LEI N° ____

DENOMINA "TRAVESSA JOÃO HIPOLITO" O TRECHO ENTRE A PRAÇA MAJOR FUZARO E TRAVESSA LUIZ FONTES

A Câmara Municipal de Ubá, por seus vereadores aprovou e nós promulgamos o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA JOÃO HIPOLITO o trecho compreendido entre a Praça Major Fuzaro e a Travessa Luiz Fontes, até então, sem nenhuma denominação.

Artigo 2º - Revogada as disposições anteriores esta projeto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Ubá

Secretario

JUSTIFICATIVA

A passagem compreendida entre a Praça Major Fuzaro (final da rua Santo Antonio) e a Travessa Luiz Fontes, não tem, atualmente, nenhuma denominação.

As pessoas que residem naquele local para identificar a terceiros a modesta ruazinha, passaram a denominá-la de "fundos de João Hipólito", já que, efetivamente, os terrenos do saudoso João Hipólito dão para a referida rua e por serem seus descendentes pessoas de grande popularidade na região.

Não fôr isso, justificaria ainda o presente projeto o fato de ser João Hipólito uma figura que no passado, prestou a cidade relevantes serviços. Tendo exercido as funções de Inspetor escolar, de escrivão de polícia e oficial do registro durante mais de duas décadas, João Hipólito foi também o fundador da tradicional incorporação musical 22 de maio que constitui até hoje um orgulho dos presentes e uma glória do passado.

A Travessa João Hipólito será, finalmente, uma pálida homenagem aos seus descendentes que hoje integram a sociedade ubaense, merecedores do nosso maior e melhor respeito e admiração.

Sala das Sessões da Câmara de Ubá em 15 de maio de 1967

Vereador Francisco Xavier Pereira

Francisco Xavier Pereira
Oswaldo Salgado Guimaraes